



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)  
14 DE AGOSTO DE 2020**

---

Ata da 5ª Reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia quatorze do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas e dois minutos, realizada por webconferência. A reunião foi presidida pelo **Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Pedro Leite Barbieri, e contou com a presença da secretária Renata Venturim Bernardino e dos seguintes membros: **Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Sávio da Silva Berilli, **Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi**, Adriane Bernardo de Oliveira Moreira, Adriano Mesquita Oliveira, Augusto César Tiradentes Monteiro, Antônio Luiz Pinheiro, Dihego de Oliveira Azevedo, Élcio das Graça Lacerda, Geovani Alipio Nascimento Silva, Gilmar Luiz Vassoler, Aline Piovezan Entringer, Jadielson Lucas da Silva Antônio, Jânio Glória de Oliveira, Jocélia Abreu Barcellos Vargas, Júlio Cesar Nardi, Marlinda Gomes Ferrari, Larissa Haddad Souza Vieira, Márcia Gonçalves de Oliveira, Márcia Regina Pereira Lima, Kinglston Soares, Richard Allen de Alvarenga, Willian Fernandes de Almeida e Wanderson Romão, **Gestor responsável pela Pesquisa e Pós-graduação do Pólo de Inovação Vitória**, Estéfano Aparecido Vieira, **Representantes dos coordenadores de curso de pós-graduação lato sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Alextian Bartholomeu Liberato, Giovani Zanetti Neto e Guilherme Gonçalves Coswosk, **Representantes dos coordenadores de curso de pós-graduação stricto sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, José Roberto de Oliveira e Jardel da Costa Brozeguini, **Representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação lato sensu do Ifes**, Roberta Mendes Leoncio Teodoro, **Representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa Certificados pelo Ifes**, Alexandre Fraga de Araújo, Fidelis Zanetti de Castro, Filício Mulinari e Silva, Karine Silveira, Gustavo Haddad Souza Vieira, Marcelo Giordani Minozzo e Renilson Luiz Teixeira, **Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes**, Maurício Soares do Vale, **Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, do Ifes**, Anderson Luiz de Araújo, **Representante da Comissão Permanente de Ações Afirmativas na Pós-Graduação do Ifes**, Renata Gandra de Melo, **Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes**, Vanessa Santos Giraldeli, **Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes**, Gabriel Domingos Carvalho, **Representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Ifes**, Flávio Palhano Fernandes, e dos **convidados** Andromeda Goretti de Menezes Campos, Antônio Henrique Pinto, Maria Alice Veiga Ferreira de Souza, Silvia Fernandes Rocha, Victorio Albani Carvalho, Anna Christina Alcoforado Correa, Maíra Pestana Barbosa e Marcio Tietz Monteiro. Justificaram ausências os seguintes membros: Manuella Villar Amado, Ricardo Bodart de Andrade e Ligia Arantes Sad. O Diretor de Pós-

Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pedro Leite Barbieri, agradeceu a presença de todos os presentes e informou que conduzirá esta reunião devido à participação do presidente da CPPG na reunião do Colégio de Dirigentes iniciada às 9 horas. Logo depois, apresentou a pauta da reunião, constituída dos seguintes: (1) Relatório final do curso de pós-graduação *lato sensu* em Conectividade e Tecnologia da Informação – Campus Colatina [Processo nº 23153.000687/2020-75]; (2) Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) – Campus Vitória [Processo nº 23148.001682/2020-38]; (3) Proposta de nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Infraestrutura Urbana – Campus Vitória [Processo nº 23148.001688/2020-70]; (4) Proposta de minuta de resolução que dispõe sobre as normas adotadas no Ifes para trabalhos finais de cursos, dissertações e teses: flexibilização ABNT/APA do Ifes [Processo nº 23187.000642/2020-75]; (5) Proposta de minuta do Protocolo de Biossegurança nas Atividades de Pesquisa e de Pós-Graduação no Ifes durante o período de pandemia; e (6) Informes. Em seguida, Pedro Leite apresentou o ponto (1) que trata do relatório final do curso de pós-graduação *lato sensu* em Conectividade e Tecnologia da Informação do Campus Colatina. A relatora Andromeda Goretti Correa de Menezes destacou que foi informado no relatório desta primeira turma que dos 33 alunos matriculados apenas 15 chegaram ao final, devido a problemas particulares, tanto em relação a desistências, quanto a reprovações. A relatora ponderou que o problema da evasão em cursos de pós-graduação do Ifes é muitas vezes ocasionado pelo fato do aluno ter a possibilidade de estar matriculado simultaneamente em mais de um curso da instituição e não conseguir conciliar os cursos e também pela desistência no TCF, o que os leva à evasão. Para o curso em questão, a relatora sugeriu que fossem pensadas propostas para a melhoria da qualidade da formação ofertada e da condução do curso visando à redução da evasão, e também solicitou que fossem realizados alguns ajustes ou correções no relatório final. No que tange às aulas práticas e presenciais, que fosse explicado se as aulas presenciais serão práticas; e explicitado se este tipo de curso tem resumo financeiro das receitas auferidas e das despesas realizadas, com a aprovação desta prestação de contas pelo Colegiado do curso. O coordenador dessa 1ª turma do curso, Victorio Albani de Carvalho, agradeceu às contribuições da relatora e disse que esta primeira oferta foi um processo de aprendizagem para a equipe proponente e concordou com a relatora de que a evasão ocasionada com a desistência no TCF é algo que precisa ser pensado, mas disse que a coordenação do curso notou que os projetos pessoais dos alunos foram os principais motivos que estão ocasionando a evasão. Destacou que se trata de um curso semipresencial com encontros presenciais quinzenais, e que, visando a evitar a evasão, a coordenação do curso promoveu um seminário para que fossem definidos temas e orientadores dos alunos e também foram concedidas aos alunos prorrogações para finalização do curso. Marcia Gonçalves disse que é preciso ser propostas soluções para o problema de evasão, pois o aluno gera um custo para a instituição. Gilmar Vassoler destacou que em seu campus tem sido cogitada a possibilidade de cobrança de taxa única de matrícula para os cursos de pós-graduação como uma forma do aluno valorizar o curso gratuito oferecido pelo Ifes, de evitar a evasão e de possibilitar o custeio de despesas diante da carência de recursos financeiros da instituição, mas entendem que o assunto precisa ser discutido em todas as instâncias superiores do Ifes. José Roberto destacou que o fato de todos os cursos de pós-graduação de seu campus (totalizando 3 cursos *lato sensu* e 5 cursos *stricto sensu*) estarem ligados a uma mesma estrutura de secretaria

administrativa inviabiliza atender a todas as demandas existentes e, por meio da cobrança de taxa de matrícula, seria possível contratar um estagiário ou bolsista para o apoio administrativo e viabilizar a manutenção dos cursos. Pedro Leite solicitou aos membros da CPPG a retomada da pauta e que, ao final desta reunião, fosse discutido este assunto sobre a cobrança de taxa de matrícula. Logo depois, Pedro Leite colocou em votação a proposta de aprovação do relatório final de curso de pós-graduação *lato sensu* em Conectividade e Tecnologia da Informação do Campus Colatina. Com 21 votos favoráveis e 6 abstenções, este relatório foi aprovado mediante atendimento das correções solicitadas pela relatora. Logo depois, foi apresentado o ponto (2) que trata do Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Campus Vitória. Pedro Leite informou que no checklist elaborado pela DPG da PRPPG apenas foi observada a necessidade de correção no item sobre os critérios para admissão e matrícula no curso, de modo a inserir no Art. 27º a seguinte redação: “discente com necessidades específicas”. O relator Jardel da Costa Brozeguini apontou que o regulamento apresentado possui as peculiaridades inerentes de um Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em rede. Destacou que o documento apresentado se refere ao regulamento de um programa de pós-graduação com um curso em andamento (Mestrado), cujas linhas de pesquisa são: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica; e Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica. O relator fez elogios sobre as estratégias do curso voltadas para as ações afirmativas que estão em consonância com as normativas vigentes do MEC e as regulamentações internas do Ifes. Também apontou para a necessidade de ser realizada alteração na redação do Art. 1º, de modo a inserir na redação que é a Resolução do Conselho Superior nº 161 de 2016 que autoriza a oferta do curso de pós-graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica. Considerando os esforços voltados para o processo de internacionalização dos cursos *stricto sensu*, o relator também sugeriu que fosse suprimido o parágrafo único do Art. 37º, pois este dispensa o exame de suficiência em inglês. No Art 1º, destacou que precisa ser citada a portaria nº 3083, de 26/12/2019, que se refere ao Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos Pós-graduação do Ifes. Quanto ao Estágio, o relator apontou que se entende que, obrigatoriamente, deve haver a Prática de Estágio Supervisionado de mestrado, durante o itinerário formativo, e, assim, sugeriu que a informação sobre estágio fosse inserida no regulamento em um artigo separado. O relator manifestou seu parecer favorável para que a CPPG aprove este regulamento, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas. O coordenador do curso, Antônio Henrique Pinto, agradeceu ao parecer do relator e destacou que o programa segue aos parâmetros da coordenação nacional, mas que buscam se adequar às normatizações do Ifes. No que se refere à prática do estágio, informou que a disciplina Prática de Ensino Orientada, oferecida no 3º período, cumpre este papel, mas não explicitar no regulamento seu caráter similar ao estágio supervisionado. Sobre a dispensa do exame de suficiência em inglês, o coordenador do curso destacou que a intenção foi tornar mais acessível o curso ao seu público alvo que são os professores da educação básica e da educação profissional e, além disso, disse que a maioria das literaturas e publicações utilizadas está traduzida na língua portuguesa, contudo informou que o assunto sobre a adoção do exame de suficiência em inglês está sendo debatido internamente pela coordenação nacional. Giovani Zanetti comentou que em cursos desse perfil, a língua inglesa acaba sendo uma barreira a mais para os interessados; em um sentido, a questão da internacionalização é fundamental, mas no

outro, não se pode esquecer a questão da “regionalização”. Logo depois, Pedro Leite colocou em votação a proposta de aprovação deste regulamento de curso. Com 30 votos favoráveis e 4 abstenções, este regulamento do curso foi aprovado desde que sejam atendidas as correções solicitadas pelo relator e no checklist da DPG da PRPPG. Em seguida, foi apresentado o ponto (3) que trata da proposta de nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Infraestrutura Urbana do Campus Vitória. Pedro Leite informou que no checklist elaborado pela DPG da PRPPG foi observada a necessidade de ser acrescentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) o período de realização do curso/duração. Também disse ser preciso explicitar no corpo do projeto se haverá a participação e remuneração do docente, incluindo o documento assinado pelo docente com aprovação do coordenador. Logo depois, a relatora Márcia Gonçalves de Oliveira destacou que a proposta de curso está bem desenvolvida e atende os requisitos exigidos para a oferta de um curso de pós-graduação. Destacou a objetividade e clareza da proposta e a excelente apresentação das justificativas que evidenciam a relevância do curso para a sociedade. A relatora solicitou que fossem verificados os seguintes pontos no projeto do curso: a) Apresentar no plano de curso de alguma forma, mesmo que resumidamente, como será o atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais na execução do curso, uma vez que é previsível, pelas cotas oferecidas no processo seletivo, a entrada de pessoas com necessidades especiais; b) Na Matriz Curricular as disciplinas ofertadas no modo presencial foram colocadas também com a opção à distância, mas recomendou que fosse revisada a carga horária das disciplinas do curso para evidenciar que se trata de um curso semipresencial; c) Uma vez que os trabalhos de conclusão de curso não serão na forma tradicional de TCF, a relatora apontou que é preciso informar como será o repositório, isto é, a base de conhecimento das produções intelectuais do curso, uma vez que não estando nas normas bibliotecárias, não poderão ser armazenadas nas bibliotecas. Destacou que o acervo pode ser um site, uma edição especial de uma revista, capítulos de livros, os anais de um evento com ISBN e outras forma de registro de produções; e que o importante é ter o registro e organização das obras geradas em algum meio de armazenamento para documentação de produções do Ifes; d) No relatório do curso anterior, da turma 2019, a relatora disse que foram apresentados e cumpridos todos os itens exigidos para um relatório final de curso de pós-graduação; no entanto, para a nova oferta, sugeriu que fossem apresentadas propostas de soluções para os problemas apontados sobre o uso de laboratórios e as solicitações dos alunos em relação a mudanças de horários das disciplinas; e) Ainda sobre o uso de laboratórios, a relatora solicitou que fossem explicitadas sobre as aulas práticas em laboratórios; f) Sobre a menção do “novo normal”, disse ser incerto afirmar que, na Educação, será online; e, atualmente, os educadores estão falando em ensino híbrido para o pós-pandemia; g) Alguns detalhes de apresentação a serem corrigidos são os seguintes: apresentação das tabelas com a apresentação dos professores, escrever números abaixo de dez por extenso, quando estes estiverem inseridos no texto. A relatora ainda apontou que o PPC tem relevância social no sentido de contribuir para a formação de pessoas em uma área específica de Engenharia de Infraestrutura Urbana, mas considerando a importância da relação aluno-instituição solicitou que fosse explicitado como será o atendimento a estudantes portadores de necessidades especiais na execução do curso. A relatora também sugeriu que fosse disponibilizado um termo de cessão desses itens para ser entregue no ato de matrícula e recomendou a construção da base de conhecimento do curso, isto é, um registro coletivo das

produções geradas para documentação no Ifes. Como sugestão de mudança, a relatora propôs que fosse apresentada a metodologia de avaliação do curso a ser realizada pelos alunos e professores. Em seguida, manifestou seu parecer favorável para que a CPPG aprove esta proposta de nova oferta do curso, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas. A coordenadora do curso, Silvia Fernandes Rocha, agradeceu à relatora por suas contribuições e informou que já foram realizadas as correções solicitadas de forma bem detalhada. Destacou que o curso será oferecido na modalidade semipresencial, com a oferta de disciplinas a distância, devido, principalmente, às limitações com espaço físico do campus Vitória; e que diante da grande demanda do curso este terá oferta regular. Frisou que se trata de um curso abrangente voltado para as áreas de estradas, como pavimentos, drenagem, saneamento e gestão pública urbana. Flávio Fernandes observou que o regulamento faz menção à política de reserva de vagas (Art. 4º), mas não especifica a quantidade e os percentuais (mesmo fazendo referência a Res. CS 10/2017) e apenas cita contato do Neabi e Napne; e que não encontrou referência à Política de Ações Afirmativas no PPC. Renata Gandra pontuou que com relação às ações afirmativas existe um modelo pedagógico de curso no site da PRPPG, que foi aprovado pela CPPG, e disse que a coordenação deste curso seguiu ao mínimo proposto neste modelo, mas que é possível ampliar com mais informações no PPC do curso, incluindo inclusive esta questão da avaliação de aprendizagem no ementário. Márcia Regina Pereira destacou que será um desafio a oferta desse primeiro curso semipresencial, principalmente pela falta de infraestrutura do campus e pelo contexto de pandemia, que dificultam a realização de algumas ações práticas, mas que este contexto se torna um momento de aprendizado para todos. Logo depois, Pedro Leite colocou em votação a proposta de aprovação desta nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Infraestrutura Urbana do Campus Vitória. Com 30 votos favoráveis e 5 abstenções, a nova oferta deste curso foi aprovada desde que sejam atendidas as correções solicitadas pela relatora e no checklist da DPG da PRPPG. Em seguida, foi apresentado o ponto (4) que trata da proposta de minuta de resolução que dispõe sobre as normas adotadas no Ifes para trabalhos finais de cursos, dissertações e teses: flexibilização ABNT/APA do Ifes. A presidente da comissão designada pela portaria nº 1097, de 26/05/2020, Maria Alice Veiga Ferreira de Souza, agradeceu pela oportunidade de ter sido criada esta comissão para realizar o estudo de revisão das normas para trabalhos finais adotadas no Ifes. Ela lembrou que a criação desta comissão foi deliberada pela CPPG do Ifes, em sua 2ª reunião deste ano, realizada no dia 17/04/2020. Destacou que a proposta surgiu diante da indicação da Capes sobre as ações de internacionalização e da demanda deflagrada pelo Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática do Ifes (Educimat) sobre a necessidade de ampliar e aprofundar a aproximação e os laços com pesquisadores de instituições internacionais, a exemplo de ações consolidadas de ensino, pesquisa e extensão e outras em curso. Também disse que a comissão elaborou uma proposta de minuta que dispõe sobre a utilização de normas e/ou estilos de apresentação nos trabalhos acadêmicos dos cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* do Ifes, para ser apreciada pela CPPG e ser posteriormente submetida à aprovação das instâncias superiores do Ifes. Informou que a comissão concluiu pela adoção da APA, restrita a chamadas de citação, de referências, de tabelas e de figuras e que a adoção do estilo da APA poderá ser efetivada a partir do primeiro semestre letivo de 2021, ficando condicionada à disponibilização ou atualização de materiais de apoio para docentes e discentes dos programas (guias, manuais, apresentações) confeccionados

pelas bibliotecas do Ifes. Pedro Leite disse que será providenciada junto ao Fórum de Bibliotecários a oferta de capacitação para os servidores que atuam nas bibliotecas antes de ser implementada esta flexibilização. Logo depois, Pedro Leite colocou em votação e esta proposta de minuta de resolução foi aprovada com 29 votos favoráveis e 5 abstenções. Em seguida, foi apresentado o ponto (5) que trata da proposta de minuta do Protocolo de Biossegurança nas Atividades de Pesquisa e de Pós-Graduação no Ifes durante o período de pandemia. Pedro Leite apresentou a versão desta minuta que já havia sido apreciada pelo Fórum dos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes, em conjunto com a PRPPG, e realizada consulta à Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor (CASS) da Reitora. Pedro Leite disse que foram consideradas várias normatizações existentes sobre as medidas preventivas, de cunho recomendativo, e estabelecido neste protocolo um conjunto de diretrizes gerais e específicas para a Pesquisa e para a Pós-graduação. Destacou que existem diretrizes para a pesquisa com medidas de biossegurança, como protocolo de retorno às atividades laboratoriais por parte dos pesquisadores e dos alunos, respeitando as deliberações divulgadas pelos campi do Ifes, com o intuito de que ela possa ser usada pelos pesquisadores do Ifes. No que se refere às atividades dos cursos de pós-graduação, Pedro Leite disse que a orientação é de que os programas e cursos de pós-graduação avaliem a possibilidade de promover, em caráter excepcional, a prorrogação do tempo máximo regulamentar de conclusão do curso. Frisou que as atividades dos cursos de pós-graduação continuam acontecendo a distância, assim como as atividades de ensino, considerando que as motivações são as mesmas: evitar a aglomeração de pessoas e resguardar o Ifes devido ao contexto de pandemia da Covid-19. Frisou que caberá ao Comitê de Crise do Ifes definir sobre a continuidade da suspensão das atividades letivas presenciais e pela permanência das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) e do trabalho remoto na instituição durante o período de pandemia. Logo depois, Pedro Leite colocou em votação e a proposta de minuta do Protocolo de Biossegurança foi aprovada com 29 votos favoráveis e 1 abstenções. Em seguida, Pedro Leite solicitou que fossem retomadas as discussões sobre o assunto da cobrança de taxa de matrícula nos cursos de pós-graduação. Fidelis de Castro disse que tendo em vista o objetivo dos cursos de pós-graduação e o público alvo desses cursos, a cobrança de taxa de matrícula, mesmo que seja um valor simbólico, poderia possibilitar a redução da evasão de alunos e atender a algumas necessidades específicas dos cursos, mas destacou a necessidade disso estar conectado a ações voltadas para um acompanhamento de orientação dos alunos ao longo do curso. Wanderson Romão apontou para a necessidade de ser discutida a alteração da estrutura dos organogramas dos campi para lotar servidores em uma secretaria integrada a fim de facilitar o fluxo de processos da pesquisa, pós-graduação e extensão. Também informou que na próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Produção (Cepe) do Ifes a comissão designada pela Portaria nº 791, de 03.04.2020, vai apresentar a proposta de revisão das Resoluções CS 19/2010, que criou o Cepe do Ifes e a CS 48/2013, que aprovou o seu Regulamento. Gilmar Vassoler destacou que o Sipac pode ser estruturado de modo a lotar alguns servidores dentro das unidades administrativas criadas para que eles possam ter acesso aos documentos das unidades e realizar os trâmites processuais. José Roberto de Oliveira reiterou sobre a importância de ser cobrada uma taxa de matrícula considerando que por meio dessa cobrança seria possível viabilizar a autogestão dos cursos, principalmente os cursos *lato sensu*, mas frisou que não adianta abrir cursos novos sem que se tenha uma estrutura administrativa

para mantê-los; e solicitou que o assunto fosse incluído como um ponto de pauta em outra reunião. Gabriel Domingos Carvalho ressaltou a importância de que no envio de propostas para criação de novos cursos deve-se seguir o checklist da PRPG e obter as anuências do Diretor de Pesquisa e Diretor Geral do campus, como discutido em reuniões anteriores. Marcia Regina Pereira destacou a necessidade de também serem discutidas as atribuições dos servidores e das coordenadorias de laboratórios, visto que não adianta criar as unidades administrativas no Sipac se não houver servidor com a atribuição de cuidar dos documentos de cada unidade; no entanto disse que esta discussão transcende ao papel da CPPG e disse que o assunto poderia ser encaminhado a outras instâncias do Ifes. Jânio Glória de Oliveira destacou que o organograma não é funcional e que a alta gestão da Reitoria precisa definir sobre a questão das atribuições e unidades de lotação, mas, no que se refere à oferta de cursos de pós-graduação, os campi precisam respeitar suas limitações para não ofertar cursos sem que se tenham as condições para mantê-los. A representante de alunos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do Ifes, Roberta Leôncio, pontuou que as dificuldades relatadas de falta de estrutura e recursos não deveriam impedir ou limitar a oferta de novos cursos, visto que o Brasil já é tão atrasado do ponto de vista tecnológico e educacional diante do mundo desenvolvido; e que, particularmente, não é a favor da proposta de cobrança de taxa de matrícula e espera que consigam outra forma de estancar a evasão. Giovani Zanetti Neto ponderou que também existe grande número de evasão nos cursos técnicos e nas graduações. Adriano Mesquita pontuou que para essa discussão é preciso levar em conta que a cobrança de taxa de matrícula pode gerar redução de interessados em alguns cursos, podendo resultar em seu fechamento; e com a diferenciação da classe social, gera-se o aumento das desigualdades de oportunidades, principalmente no interior do estado, pois muitos alunos não teriam como pagar essa taxa de matrícula, e disse que poderiam ser criadas outras saídas para se combater a evasão. Ressaltou que é preciso considerar que o objetivo do Ifes é também a interiorização e que a instituição é caracterizada como sendo pública, gratuita e de qualidade. Gilmar Vassoler disse que a cobrança de taxa de matrícula se justifica quando o curso tem uma grande demanda e as pessoas que solicitarem isenção da taxa de inscrição também poderão ser contempladas com a isenção da taxa de matrícula. Após discussões, foi definido que o assunto sobre a cobrança de taxa de matrícula nos cursos de pós-graduação será ponto exclusivo na pauta da Subcâmara de Pós-Graduação, composta por representações específicas para debaterem sobre o tema; e que após definições deste colegiado o assunto será apreciado pela CPPG. Logo depois, Pedro Leite apresentou os informes (6) para dar conhecimento sobre a publicação da portaria nº 1472, de 03/08/2020, que atualiza a composição do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes (CEP-Ifes); e sobre o Ofício Circular CAPES nº 31/2020-GAB/PR/CAPES de 24/07/2020, contendo informações sobre o Qualis-Referência, sobre os Indicadores Bibliométricos a serem adotados pela CAPES, definição de área mãe neste sistema de Qualis-Referência, além de Cronograma de Reabertura do Coleta 2017, 2018 e 2019, bem como o estabelecimento de data de envio do Coleta 2020. Informou que foi publicada a Chamada Pública PRPPG/Ifes nº 01/2020 que tem como objetivo selecionar projeto que possa se constituir na proposta institucional que será submetida ao Edital FINEP MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal – Projetos Executivos 2020, de forma a favorecer o fortalecimento da pós-graduação e da pesquisa institucional. Também foi informado que foi realizada nesta manhã, durante a reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes, a distribuição de vagas aprovadas entre os campi, sendo

21 vagas exclusivas para servidores do Ifes no curso de Mestrado Interinstitucional (Minter) em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM) da Ufes, prevista para janeiro de 2021, referente a uma parceria entre o Ifes e a Ufes [processo nº 23147.001947/2020-14]; e 25 vagas exclusivas para servidores do Ifes no curso de Dinter em Produção Vegetal, prevista para janeiro de 2021, referente a uma parceria entre o Ifes e a Uenf [processo nº 23147.000245/2019-96]; sendo que será enviada a tabela com a distribuição das vagas aprovadas para o e-mail dos membros da CPPG para conhecimento. Nada mais tendo a tratar, o Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pedro Leite Barbieri, deu encerrada a reunião às 12h, da qual a secretária Renata Venturim Bernardino lavrou esta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

#### **ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES**

##### **Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Pedro Leite Barbieri	
----------------------	--

##### **Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Sávio da Silva Berilli	
------------------------	--

##### **Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos *campi***

Adriane Bernardo de Oliveira Moreira	
Adriano Mesquita Oliveira	
Aline Piovezan Entringer	
Antônio Luiz Pinheiro	
Augusto César Tiradentes Monteiro	
Dihego de Oliveira Azevedo	
Élcio das Graça Lacerda	
Geovani Alipio Nascimento Silva	
Gilmar Luiz Vassoler	
Jadielson Lucas da Silva Antônio	
Jânio Glória de Oliveira	

Jocelia Abreu Barcellos Vargas	
Júlio Cesar Nardi	
Kinglston Soares	
Larissa Haddad Souza Vieira	
Márcia Gonçalves de Oliveira	
Márcia Regina Pereira Lima	
Marlinda Gomes Ferrari	
Richard Allen de Alvarenga	
Wanderson Romão	
Willian Fernandes de Almeida	

**Gestor responsável pela Pesquisa e Pós-graduação do Pólo de Inovação Vitória**

Estéfano Aparecido Vieira	
---------------------------	--

**Representantes dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação.**

Alextian Bartholomeu Liberato	
Giovani Zanetti Neto	
Guilherme Gonçalves Coswosk	

**Representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**

Jardel da Costa Brozeguini	
José Roberto de Oliveira	

**Representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do Ifes**

Roberta Mendes Leoncio Teodoro	
--------------------------------	--

**Representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa certificados pelo Ifes**

Alexandre Fraga de Araújo	
Fidelis Zanetti de Castro	
Filicio Mulinari e Silva	

Gustavo Haddad Souza Vieira	
Karine Silveira	
Marcelo Giordani Minozzo	
Renilson Luiz Teixeira	

**Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes**

Maurício Soares do Vale	
-------------------------	--

**Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, do Ifes**

Anderson Luiz de Araújo	
-------------------------	--

**Representante da Comissão Permanente de Ações Afirmativas na Pós-Graduação do Ifes**

Renata Gandra de Melo	
-----------------------	--

**Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes**

Vanessa Santos Giraldeli	
--------------------------	--

**Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes**

Gabriel Domingos Carvalho	
---------------------------	--

**Representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Ifes**

Flávio Palhano Fernandes	
--------------------------	--



Emitido em 14/08/2020

ATA DE REUNIÃO Nº 5ª REUNIÃO/2020 - REI-PRPPG (11.02.37.15)

(Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:40 )  
ADRIANE BERNARDO DE OLIVEIRA MOREIRA  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
VNI-DPPGE (11.02.33.01.07)  
Matrícula: 2770255

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:22 )  
ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
GUA-DPPGE (11.02.22.01.07)  
Matrícula: 1579275

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:40 )  
ALEXANDRE FRAGA DE ARAUJO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
BSF-CCTA (11.02.17.01.08.03.03)  
Matrícula: 1817515

(Assinado digitalmente em 05/09/2020 16:18 )  
ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)  
Matrícula: 2630839

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 15:21 )  
ALINE PIOVEZAN ENTRINGER  
ENFERMEIRO-AREA  
VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)  
Matrícula: 1075569

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 08:48 )  
ANDERSON LUIZ DE ARAUJO  
MEDICO VETERINARIO  
STA-CGGC (11.02.30.06.02)  
Matrícula: 1156597

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 15:02 )  
ANTONIO LUIZ PINHEIRO  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
CAI-DPPGE (11.02.18.01.07)  
Matrícula: 1350990

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 10:58 )  
AUGUSTO CEZAR TIRADENTES MONTEIRO  
COORDENADOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
GUA-CEX (11.02.22.01.07.03)  
Matrícula: 2190452

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 10:08 )  
DIHEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
IBA-DPPGE (11.02.23.01.07)  
Matrícula: 2113727

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 19:37 )  
ELCIO DAS GRACA LACERDA  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
STA-DPPGE (11.02.30.07)  
Matrícula: 6050098

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 21:15 )  
ESTEFANO APARECIDO VIEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
REI - DPNPI (11.02.37.09.02.04)  
Matrícula: 1508794

(Assinado digitalmente em 05/09/2020 15:20 )  
FIDELIS ZANETTI DE CASTRO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
SER-CFG (11.02.32.01.08.02.02)  
Matrícula: 1527537

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 12:25 )  
FILICIO MULINARI E SILVA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:24 )  
FLAVIO PALHANO FERNANDES  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)  
Matrícula: 1122047

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:28 )**  
GABRIEL DOMINGOS CARVALHO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
PIU-CCPPRG (11.02.28.01.07.02)  
Matrícula: 2821609

**(Assinado digitalmente em 09/09/2020 08:28 )**  
GILMAR LUIZ VASSOLER  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
SER-DPPGE (11.02.32.01.07)  
Matrícula: 1544688

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:06 )**  
GUILHERME GONCALVES COSWOSK  
RESPONSÁVEL - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
NOV - CCEG (11.02.26.01.07.07)  
Matrícula: 1914578

**(Assinado digitalmente em 08/09/2020 08:57 )**  
JADIELSON LUCAS DA SILVA ANTONIO  
DIRETOR  
ARA-DPPE (11.02.16.01.02)  
Matrícula: 2410931

**(Assinado digitalmente em 08/09/2020 10:08 )**  
JARDEL DA COSTA BROZEGUINI  
COORDENADOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
CAR - CCMEF (11.02.19.01.07.07)  
Matrícula: 1889784

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:12 )**  
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
VIT-PROPEMM (11.02.35.01.07.05)  
Matrícula: 1452368

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:17 )**  
KARINE SILVEIRA  
RESPONSÁVEL - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
VNI-CCPPG (11.02.33.01.07.02)  
Matrícula: 1334204

**(Assinado digitalmente em 08/09/2020 09:27 )**  
LARISSA HADDAD SOUZA VIEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
ITA-DPPGE (11.02.24.01.07)  
Matrícula: 2066762

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:46 )**

CAI-CCTE (11.02.18.01.08.02.09)  
Matrícula: 2035567

**(Assinado digitalmente em 08/09/2020 10:51 )**  
GEOVANI ALIPIO NASCIMENTO SILVA  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
LIN-DPPGE (11.02.25.01.07)  
Matrícula: 2651824

**(Assinado digitalmente em 07/09/2020 11:16 )**  
GIOVANI ZANETTI NETO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
CEF-CGE (11.02.38.01.05)  
Matrícula: 1474326

**(Assinado digitalmente em 08/09/2020 10:31 )**  
GUSTAVO HADDAD SOUZA VIEIRA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
STA-CTA (11.02.30.08.02.07)  
Matrícula: 1373165

**(Assinado digitalmente em 11/09/2020 13:37 )**  
JANIO GLORIA DE OLIVEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
ALE-DPPGE (11.02.15.01.07)  
Matrícula: 1414413

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:49 )**  
JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
CAR-DPPGE (11.02.19.01.07)  
Matrícula: 1482617

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:41 )**  
JULIO CESAR NARDI  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COL-DPPGE (11.02.21.01.07)  
Matrícula: 1544725

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:11 )**  
KINGLSTON SOARES  
COORDENADOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
VIT-CPQ (11.02.35.01.07.01)  
Matrícula: 1369902

**(Assinado digitalmente em 10/09/2020 13:21 )**  
MARCELO GIORDANI MINOZZO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
PIU-CCEP (11.02.28.01.08.02.03)  
Matrícula: 1813403

**(Assinado digitalmente em 14/09/2020 16:41 )**

MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
CEF-CGPE (11.02.38.01.06)  
Matrícula: 1018213

MARCIA REGINA PEREIRA LIMA

DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
VIT-DIPPGR (11.02.35.01.07)  
Matrícula: 270519

**(Assinado digitalmente em 05/09/2020 09:00 )**

MARLINDA GOMES FERRARI

RESPONSÁVEL - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COL-CPG (11.02.21.01.07.02)  
Matrícula: 1105072

**(Assinado digitalmente em 05/09/2020 12:07 )**

MAURICIO SOARES DO VALE

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)  
Matrícula: 1191828

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:20 )**

PEDRO LEITE BARBIERI

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
REI-DRPG (11.02.37.15.03)  
Matrícula: 1324196

**(Assinado digitalmente em 14/09/2020 17:01 )**

RENATA GANDRA DE MELO

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
REI-DRPG (11.02.37.15.03)  
Matrícula: 1191884

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:14 )**

RENILSON LUIZ TEIXEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
COL-CCGAU (11.02.21.01.08.02.06)  
Matrícula: 1508684

**(Assinado digitalmente em 14/09/2020 18:23 )**

RICHARD ALLEN DE ALVARENGA

DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
BSF-DPPGE (11.02.17.01.07)  
Matrícula: 1286358

**(Assinado digitalmente em 16/09/2020 07:33 )**

SAVIO DA SILVA BERILLI

DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
REI-DRPE (11.02.37.15.02)  
Matrícula: 2621348

**(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:44 )**

VANESSA SANTOS GIRALDELI

ASSISTENTE SOCIAL  
ALE-CGAC (11.02.15.01.08.03)  
Matrícula: 3160247

**(Assinado digitalmente em 12/09/2020 09:43 )**

WANDERSON ROMAO

DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
VVL-DPPE (11.02.34.01.07)  
Matrícula: 1947330

**(Assinado digitalmente em 10/09/2020 01:00 )**

WILLIAN FERNANDES DE ALMEIDA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
BSF - CTAGRI (11.02.17.01.08.06)  
Matrícula: 3126024

**(Assinado digitalmente em 18/09/2020 11:57 )**

ROBERTA MENDES LEONCIO TEODORO

DISCENTE  
Matrícula: 9999303675

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **04/09/2020** e o código de verificação: **d16f3a3024**